



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**EDITAL ELEITORAL Nº 03/2018  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

**REQUERIMENTOS DE REGISTROS DE CANDIDATURA**

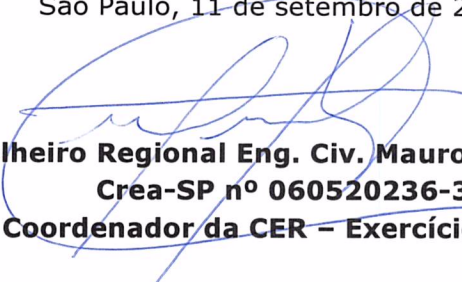
A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0499/2018, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e de seu Suplente, Representantes dos Grupos Profissionais, aprovado pela Resolução Confea nº 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICA a relação de requerimentos de registro de candidatura apresentados**, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para a apresentação de impugnações, conforme artigo 49 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-SP, na Av. Rebouças, 1028, térreo – São Paulo/SP até o dia **13 de setembro de 2018, às 16h30**.

**Candidato Titular: Carlos Eduardo de Vilhena Paiva  
Candidato Suplente: Carlos Eduardo de Souza  
Processo nº C-899/2018**

**Candidato Titular: Marco Antonio Silva de Faveri  
Candidato Suplente: Constantino Alexandre Vourlis  
Processo nº C-900/2018**

**Candidato Titular: Marcos Teixeira  
Candidato Suplente: Silvio Coelho  
Processo nº C-901/2018**

São Paulo, 11 de setembro de 2018.

  
**Conselheiro Regional Eng. Civ. Mauro Montenegro  
Crea-SP nº 060520236-3  
Coordenador da CER – Exercício 2018**